



1. Responsável Técnico

ANDRESSA GARBELLOTTI

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1705794602

Carteira: PR-96115/D

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

CNPJ: 75.442.756/0001-90

AVENIDA BRASIL, 1229

CENTRO - CAMBARA/PR 86390-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 19/06/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

PEDRO GUILHEN, SN

CONJUNTO LAZER - CAMBARA/PR 86390-000

Data de Início: 01/07/2024

Previsão de término: 31/03/2025

Coordenadas Geográficas: -23,025909 x -50,07567

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

CNPJ: 75.442.756/0001-90

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de <i>edificação de alvenaria</i>	71,23	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de <i>instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais</i>	48400,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	2791,29	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] de <i>implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano</i>	49,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DE REMANESCENTE DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE URBANO -CONVÊNIO 224/2021 (IAT).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ANDRESSA GARBELLOTTI, registro Crea-PR PR-96115/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2024 e hora 08h57.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ANDRESSA GARBELLOTTI, registro Crea-PR PR-96115/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/07/2024 e hora 08h57.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - CNPJ: 75.442.756/0001-90

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 01/07/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

